



**Sociedade Feminina de Assistência à Infância**

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

**"Creche Bento Quirino" - Unidade - I - Centro**

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual - Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010.010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail - [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

**"Creche Bento Quirino" - Unidade - II - Itatinga**

CNPJ -46.044.228/0002-65 Insc. Estadual - Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456

Fone: (19)32259734 / (19) 32255258 E mail - [bentoquirinoii@feac.org.br](mailto:bentoquirinoii@feac.org.br)

Site: [crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

**SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA Á INFÂNCIA**  
**UNIDADE II – JORGE RAFFUL KANAWATY**  
Entidade de atendimento

**RELATÓRIO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS**  
**Na área de educação**  
Prestação de serviço: atendimento

**ANO BASE: 2.024**

**DATA DA FUNDAÇÃO: 1.996**



### *Sociedade Feminina de Assistência à Infância*

CEBAS – Portaria 392      CMDCA – 102/2015  
Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967  
Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972  
Parceria com a FEAC

#### *"Creche Bento Quirino" - Unidade - I - Centro*

CNPJ- 46.044.228/0001-84    Insc. Estadual - Isenta    Insc. Municipal-18.353-9  
Rua - Cônego Cipião, 802    Centro - CEP. 13010-010  
Fones - (19) 32.312831 / (19) 32341921    E mail - [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

#### *"Creche Bento Quirino" - Unidade - II - Itatinga*

CNPJ - 46.044.228/0002-65    Insc. Estadual - Isenta    Insc. Municipal-18.353-9  
Rua - Eldorado, 156    Jardim Itatinga    CEP. 13056-456  
Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258    E mail - [bentoquirinoit@feac.org.br](mailto:bentoquirinoit@feac.org.br)

Site: [crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

## HISTÓRICO

A Sociedade Feminina de Assistência à Infância, mantenedora da Bento Quirino, Unidade II, Jardim Itatinga, foi fundada em 1.996, e iniciou suas atividades em 1.997 em uma das regiões mais carentes de equipamentos sociais do município de Campinas. Funciona, em um prédio, cedido, por uma empresa campineira, com quinhentos metros quadrados, de área construída. Conta com a assessoria técnica sistemática da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas – FEAC. Desenvolve serviços na área de Educação Infantil, conforme diretriz estatutária para crianças de dois anos a cinco anos e onze meses, em período integral, GRATUITAMENTE, para crianças e famílias em situação de vulnerabilidade. Encerrado o atendimento do Serviço Convivência Fortalecimento de Vínculos – para crianças de seis anos a quatorze anos (2.016), pois a necessidade da comunidade que prestamos o serviço havia maior interesse da população pelo Serviço de Educação Infantil, com demanda três vezes maior, já que o município presta serviço para crianças de três, quatro e cinco anos apenas meio período. O encerramento foi devidamente realizado no Conselho Municipal de Assistência de Campinas. O Serviço é registrado na Secretaria Municipal de Educação. A instituição mantém atualizada: Atestado dos Bombeiros, Atestado da Vigilância sanitária, Atestado de Regularidade da Sanasa, e Atestado de Funcionamento expedido pelo poder municipal. Também presta SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR, registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



### Sociedade Feminina de Assistência à Infância

CEBAS - Portaria 392 CMDCA - 102/2015  
Utilidade Pública Estadual - 60.725/19-01-1967  
Utilidade Pública Municipal - Lei 4156-25/08/1972  
Parceria com a FEAC

#### "Creche Bento Quirino" - Unidade - I - Centro

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual - Isenta Insc. Municipal-18.353-9  
Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010-010  
Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail - [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

#### "Creche Bento Quirino" - Unidade - II - Itatinga

CNPJ-46.044.228/0002-65 Insc. Estadual - Isenta Insc. Municipal-18.353-9  
Rua - Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056-456  
Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail - [bentoquirinoii@fec.org.br](mailto:bentoquirinoii@fec.org.br)

Site: [crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

### Finalidade estatutária:

A Sociedade Feminina de Assistência à Infância, fundada em mil novecentos e quatorze, é uma associação com fins não econômicos, de caráter beneficente, educativo, cultural e de assistência social, tendo como finalidade e missão institucional:

>atender gratuitamente crianças na etapa da Educação Infantil, primeira etapa da educação formal, de acordo com metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação.

### Na área de Educação Infantil

Atendeu em 2.024, 130 crianças na faixa etária de dois anos a cinco anos e onze meses em período integral, gratuitamente, das 7.30 às 17.00.

O plano pedagógico define a participação ativa da criança no aprendizado através de experimentações através da vivência. Elaboração de hipóteses e descoberta de maneira lúdica e prazerosa. O educador assume o papel facilitador, mediador na construção do conhecimento da criança.

Tendo como objetivo desenvolver habilidades básicas, para posterior aprendizado da leitura e escrita bem como contribuir para a formação global da criança, tornando-se adulto crítico e responsável enquanto cidadão.

No período da manhã as crianças cumprem o plano pedagógico, registrado na Secretaria Municipal de Educação, instrumental que faz parte do convênio com esta Secretaria.

No contraturno escolar as crianças participam dos seguintes projetos:

Higiene e saúde: a instituição oferece, sabonete líquido, álcool gel, e toalha de papel. As crianças após as refeições vão fazer a escovação.

Alimentação: são oferecidas quatro refeições diárias: café da manhã, almoço, lanche e jantar, sob a orientação da nutricionista da Merenda Escolar. Toda a alimentação das crianças é oferecida pela Merenda Escolar do Município.

Recreação: nestas oficinas as crianças utilizam o "parquinho", equipado com tanque de areia, e brinquedos compatíveis com a faixa etária atendida.

Biblioteca: além do acesso a oficina, as crianças puderam toda sexta feira levar livros para casa.



### *Sociedade Feminina de Assistência à Infância*

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015  
Utilidade Pública Estadual – 60.725/10.01-1067  
Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972  
Parceria com a FEAC

#### *"Creche Bento Quirino" - Unidade - I - Centro*

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual - Isenta Insc. Municipal-18.353-9  
Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010.010  
Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail - [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

#### *"Creche Bento Quirino" - Unidade - II - Itatinga*

CNPJ -46.044.228/0002-65 Insc. Estadual - Isenta Insc. Municipal-18.353-9  
Rua - Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456  
Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail - [bentoquirinoii@feac.org.br](mailto:bentoquirinoii@feac.org.br)

Site: [crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

Oficina de Música: iniciação musical, através da parceria com a FEAC foi construído espaço na área externa para essas atividades musicais denominado MISICARTE.

#### Recursos humanos envolvidos:

- 01 assistente social, vinte horas semanal;
- 01 psicóloga oito horas semanais;
- 01 diretora educacional, quarenta horas semanal;
- 01 coordenadora pedagógica quarenta horas semanal;
- 04 professoras de educação infantil, vinte horas semanal;
- 02 cozinheiras, quarenta horas semanal;
- 02 auxiliares de limpeza, quarenta horas semanal;
- 08 monitoras, quarenta horas semanal;
- 01 auxiliar administrativo, quarenta horas semanal;
- 01 porteira quarenta horas semanal.

#### Recursos financeiros:

Convênio com as Secretarias Municipais de Educação – Feac – Federação das Entidades Assistenciais de Campinas – Recursos do 1 e 6% do CMDCA – doações de empresas parceiras e pessoa física – associados – Nota Fiscal Paulista.

#### Intersetorialidade

Posto de Saúde do Jardim Itatinga e Posto São José;  
Federação das Entidades Assistenciais de Campinas;

Empresas doadoras: Miracema Nuodex; Spring Metalúrgica; Nortel; Leroy Merlin

Outros parceiros:

Sesi Santos Dumont –  
Cras e Naed – Sudoeste.

#### Adequação do espaço físico:

O espaço físico foi adequado para o atendimento do serviço prestado na Educação Infantil. Para qualificação do serviço foi adquirido brinquedos e livros pedagógicos.



### *Sociedade Feminina de Assistência à Infância*

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015  
Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967  
Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

#### *"Creche Bento Quirino" - Unidade – I - Centro*

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9  
Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010.010  
Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

#### *"Creche Bento Quirino" - Unidade – II - Itatinga*

CNPJ – 46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9  
Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456  
Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail – [bentoquirinoii@feac.org.br](mailto:bentoquirinoii@feac.org.br)

Site: [crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

Também conseguimos, a troca de equipamentos através da parceria com a empresa SPRING, fogão, coifa, freezer.

Com a parceria com a Fundação Feac, conseguimos a construção de espaço coberto, na área livre para o PROJETO MUSIARTE, e moveis escolares.

### **Recursos humanos: Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional**

- >PPRA
- >EPIS
- >PCMSO

Implantado o PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, conforme NR 09, aprovada pela Portaria MTB 3.214/78, alterada pela Portaria TEM 25/94.

Prestamos também o **SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIOFAMILIAR**, baseado na matricialidade sociofamiliar, nessa dimensão passa a considerar como núcleo básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social e fortalecimento dos vínculos familiares. Tendo como finalidade proteção a riscos e vulnerabilidades das crianças e suas famílias. Criando canais de comunicação que permitam o conhecimento de famílias excluídas de seus direitos sociais. proporcionando sua inserção em seus direitos de cidadão, na rede socioassistencial, acessando benefícios sociais e previdenciários. Responsabilidade da assistente social e psicóloga. Este serviço, também tem como finalidade a triagem e seleção das crianças atendidas, cumprindo exigências legais (CEBAS) e FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

### **Avaliação:**

A avaliação é constata e contínua.

No início de dezembro, realizamos uma pesquisa avaliativa do desenvolvimento do serviço prestado tanto na área da educação, envolvendo as crianças, funcionários e familiares, equipe técnica e diretoria.

O resultado avaliativo será base para o plano do serviço a ser elaborado para o próximo ano.

A qualificação do desenvolvimento do serviço prestado foi graças à ação conjunta entre a comunidade, poder público e empresas ao redor.



### Sociedade Feminina de Assistência à Infância

CEBAS – Portaria 392 CMDCA – 102/2015

Utilidade Pública Estadual – 60.725/19-01-1967

Utilidade Pública Municipal – Lei 4156-25/08/1972

Parceria com a FEAC

#### “Creche Bento Quirino”- Unidade – I -Centro

CNPJ- 46.044.228/0001-84 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua - Cônego Cipião, 802 Centro - CEP.13010.010

Fones -(19) 32.312831 / (19) 32341921 E mail – [bento.creche@gmail.com](mailto:bento.creche@gmail.com)

#### “ Creche Bento Quirino”- Unidade – II -Itatinga

CNPJ –46.044.228/0002-65 Insc. Estadual – Isenta Insc. Municipal-18.353-9

Rua – Eldorado, 156 Jardim Itatinga CEP. 13056.456

Fone: (19) 32259734 / (19) 32255258 E mail [bentoquirinoii@feac.org.br](mailto:bentoquirinoii@feac.org.br)

Site:[crechebentoquirino.org.br](http://crechebentoquirino.org.br)

### Conclusão:

A Sociedade Feminina de Assistência à Infância, mantenedora da Unidade II – Jardim Itatinga, manteve a prestação do serviço tanto na área da educação, com qualidade de atendimento. O serviço de apoio familiar criou mecanismos de participação efetiva dos familiares.

Para que isso acontecesse contamos com o trabalho voluntário da diretoria, a dedicação dos funcionários contratados, as doações da comunidade com envolvimento das empresas ao redor, da parceria com as Secretarias Municipais tanto da Educação, com a as assessorias específicas da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas.

As festas comemorativas como Dia das Mães, Dia dos Pais, Festa Junina, foram realizadas, pelos professores e monitoras, e Equipe Técnica.

Festa de Natal, foram plenamente comemoradas, com participação dos familiares, mas aqui vale ressaltar a dedicação dos voluntários envolvidos, e funcionários da SPRING.

Na comemoração do Natal, as crianças também tiveram presentes distribuídos, conforme determinações da Pandemia, graças a mobilização de voluntários da instituição.

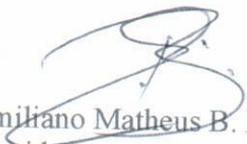
Realizado o encerramento da turma de Educação Infantil 2.024, com a participação dos familiares.

O Serviço de Orientação e Apoio Sociofamiliar, foi executado conforme estabelecido no SERVIÇO, com distribuição de cestas básicas, através de parcerias com empresas tais como Instituto 3M, Althaia, Prefeitura Municipal de Campinas, SPRING, mobilização da comunidade e voluntários institucionais.

A intersetorialidade foi mantida através de parcerias nas várias áreas.

Foi realizada as exigências pela promulgação do Decreto Lei 7.237. que regulamentou a Lei 12.101, que trata do processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da Educação.

Campinas, dezembro de 2.024

  
Emiliano Matheus B. Beghini  
Presidente